



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0975 Data entrada 03.08.23

Horário 14:47 Data saída 1

Destino Apoio

Moniele A. F. Pereira
Assinatura Responsável

Ouro Branco, 03 de agosto de 2023

REQUERIMENTO Nº 92 / 2023

Exma. Sra.

Nilma Aparecida Silva

P/residente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 137, inciso VIII do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Requeiro ao Executivo Municipal, que faça a recomposição do CONSELHO DA CIDADE, conforme estabelecido na Lei municipal 1.619/2007.

Tal conselho é INSTRUMENTO fundamental para a garantia da GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE, conforme estabelecido pela lei supracitada. Tal omissão fere o princípio legal que garante a participação social no acompanhamento da política municipal de desenvolvimento urbano, como preceitua o Estatuto da Cidade.

A não existência do Conselho da Cidade, além de infringir a legislação municipal, também fere a legislação federal, em especial o Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/2001 (que regulamenta os art. 182 e 183 da CF88) em seu art. 2º II que diz: *gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.*

Salientamos que a composição do Conselho da Cidade foi alterada pela lei municipal 2.496/2021.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido e antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Valéria de Melo N. Lopes

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

